



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

《Esclarecimentos》

Concurso público n.º 0002/DPICC-P/2020

Concurso público para adjudicação do “Arrendamento da C-Shop da Praia Grande, sita na Avenida Doutor Mário Soares”

Exmos(as). Senhores(as),

Nos termos e ao abrigo do disposto nos números 5.2 e 5.3 do programa do concurso público para adjudicação do “Arrendamento da C-Shop da Praia Grande, sita na Avenida Doutor Mário Soares”, apresentam-se os esclarecimentos às questões levantadas pelos interessados:

Pergunta 1: Em caso de rescisão antecipada do contrato, quais são as disposições?

Resposta: As disposições que se referem à rescisão do contrato estão previstas no número 12 do caderno de encargos.

Pergunta 2: Caso sejam preenchidos os requisitos do Instituto para os Assuntos Municipais, é permitido o requerimento da licença para o consumo de alimentos na loja em causa?

Resposta: Nos termos do número 1 do programa do concurso, o arrendamento tem por objecto abertura e funcionamento duma loja para comercialização de produtos culturais e criativos originais, maioritariamente da Região Administrativa Especial de Macau e eventual prestação de serviços relacionados com as indústrias culturais e criativas. De acordo com o disposto do número 3.1 do caderno de encargos, é proibida a venda de alimentos cozinhados no local e, no número 3.2 do mesmo documento, «É proibido cozinhar com lume no locado, sendo permitido utilizar aparelhos eléctricos para aquecer alimentos cozidos». Pelo exposto, o objecto do concurso não é abrir e funcionar uma loja dedicada ao fornecimento de refeições.

Pergunta 3: Como é referido no número 7.1 “Documentos”, quais são “outras actividades que não cursos” a que se refere o número 7.1.2?

Resposta: Outras actividades que não cursos significam actividades como palestras, lançamentos e sessões de partilha, não sendo permitida a realização de cursos.

Os presentes esclarecimentos fazem parte integrante do processo de concurso, devendo os interessados tomá-los em consideração aquando da elaboração das respectivas propostas.

Instituto Cultural, aos 8 de Julho de 2020.

Handwritten signatures and initials in blue ink.